



CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ – PB
(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)
Rua Pe. Jerônimo Munhoz Martins, Nº 185 – Centro – CEP: 58.830-000
C.N.P.J. (M.F.) 01.633.342/0001-01

Projeto de Resolução 003/2025

Dispõe sobre a criação de Comissão Especial para estudo, revisão e reforma do Regimento Interno do Poder Legislativo de Jericó/PB.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal.

PROPOSEM:

Art. 1º Fica criada, em caráter temporário, a Comissão Especial para estudo, revisão e reforma do Regimento Interno do Poder Legislativo de Jericó.

Art. 2º Compete a Comissão Especial:

I – Estudar, revisar e reformar o Regimento Interno do Poder Legislativo;

II – Atualizar as questões em desacordo com a Constituição Federal e suas emendas Constitucionais, a Constituição do Estado da Paraíba, as Leis Federais com repercussão no âmbito de atuação parlamentar e a Lei Orgânica do Município;

III - Atualizar demais questões pertinentes ao Poder Legislativo.

Art. 3º A Comissão Especial será composta por 5 (cinco) vereadores, de acordo com a Lei Orgânica, assegurando, tanto quanto possível, a representação proporcional das bancadas com assento na Câmara Municipal.

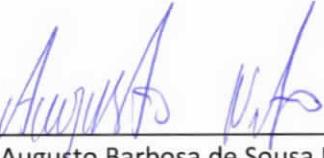
Art. 4º As reuniões da Comissão Especial serão públicas e realizadas em periodicidade e locais estabelecidos por seus integrantes, em reunião especialmente convocada para esse fim.

Parágrafo Único - A Comissão Especial poderá promover audiências públicas, objetivando a participação da população na formulação de propostas para a reforma do Regimento Interno da Câmara.

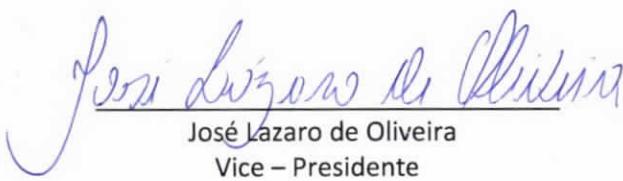
Art. 5º O período base para a Comissão desempenhar suas funções será até 18 de Setembro do corrente ano, podendo o prazo ser prorrogado caso a Comissão entenda ser necessário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Jericó/PB, 18 de Março de 2025.



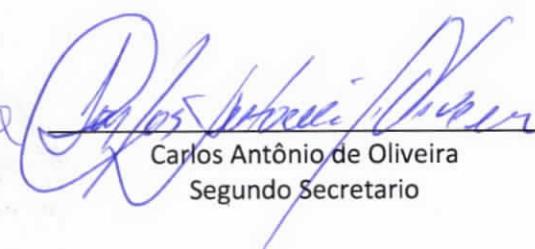
Augusto Barbosa de Sousa Neto
Presidente



José Lázaro de Oliveira
Vice – Presidente



João Joaquim de Moura
Primeiro Secretário



Carlos Antônio de Oliveira
Segundo Secretário

APROVADO PROJETO DE RESOLUÇÃO 003/2025, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO, POR UNANIMIDADE DE VOTOS DOS VEREADORES PRESENTES, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2025.

Aldois Campos da Costa
Kennedy de Oliveira Lira
Joséton Alves Monteiro
Dayros Ferreira da Paixão
Fernando Flávio da Silva

Sala das Sessões, 02 de Abril de 2025.

Anaílton Vito
Visto Presidente